

EDITAL PROCSEL N. ° 236/2021

**REALIZA A DÉCIMA SEXTA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS APROVADOS POR PROVA
AGENDADA PARA INGRESSO NO 1º
SEMESTRE LETIVO DE 2022 DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2021, de 27 de agosto de 2021, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados por prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 25 a 29 de novembro de 2021, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na ocasião da matrícula, o candidato aprovado deverá enviar digitalizado no formato PDF ou apresentar, no *campus* de oferta do curso pretendido (observando o disposto no art. 4º deste edital), os documentos a seguir:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo);
- II. Carteira de Identidade (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:

- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
 - c) menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

§1º Os documentos de que trata o *caput* deverão ser enviados ou entregues até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º deste edital, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§2º O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

§3º O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) caso não possua o Registro Geral – RG.

§4º O envio ou apresentação da declaração de matrícula descrita no inciso I do *caput* deste artigo, não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar.

§5º A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§6º O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, previsto no inciso V do *caput* deste artigo, além de ser encaminhado digitalizado, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do 1º semestre letivo de 2022, observando as disposições do artigo 4º, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga.

§7º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será mantido em conformidade com o decreto vigente do poder público, nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
Campus Araucária	2ª a 6ª feira: 09h às 21h	Rua São Vicente de Paulo, 1060 – Centro – Araucária, Paraná

Parágrafo único. Caso se façam necessárias ações voltadas a contenção e prevenção da COVID-19, os candidatos e alunos poderão encontrar o apoio necessário com a Central de Relacionamento que realiza atendimento a todos os *campi* da FAE através do telefone 0800 727 4001 das 7h às 21h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, pelo e-mail vestibular@fae.edu.

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2022.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2022, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 25 de novembro de 2021.

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1128036	AGHATTA CRISTY BOZOLA PAULO
1127921	ANA PAULA CLEMENTE PAULO
1127937	ANDRÉ RAFAEL JUNG STAREPRAVO
1128021	ANDRÉ RAFAEL JUNG STAREPRAVO
1127710	ANDREW DELFINO
1127927	BEATRIZ BISCAIA DOS SANTOS
1127395	CAETANO CHEMIN HUÇULAK
1127881	CARLOS AUGUSTO LANGOSKI
1127635	CAROLINE DOS REIS TABALIPA
1127437	CESAR HENRIQUE JARDIM DOS SANTOS
1127574	DAVY GABRIEL STRESSER PEREIRA
1127315	EMANUELLA MORAIS
1127827	GABRIEL BARTHOLO FROHLICH
1127407	GABRIEL HOLOWACZ ANTUNES FERNANDES
1127920	GABRIELA RIBEIRO MATTOS FERREIRA
1127557	GABRIELE FERNANDA SEMINOTTI
1127451	GIULIANO DOS SANTOS AMATUZZI
1127662	GUILHERME SANTOS ESCOMASSÃO
1128013	GUSTAVO HENRIQUE DA PAIXÃO DE CAMPOS
1127698	ÍCARO RAYFF DE SOUZA FERNANDES
1127825	ISABELA DE AZEVEDO FAGUNDES
1127657	JULIA DA SILVA SANTIAGO
1127861	JULIA PEDROZO
1127668	JULIANO GABRIEL UBISKI SILVA
1127872	KAILAINE STEFHANE LIMA DOS REIS
1127644	KAUANE CARVALHO DA SILVA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1127941	LEILA STEFANCZUK DE CAMARGO
1127326	LEONARDO ALMEIDA BUENO FRANCO
1127653	LEONARDO WILTZKI LOURENÇO
1127593	LINDA APARECIDA BECHER NOVAIS
1127752	LUCA DO LAGO DE AZEVEDO
1127845	LUCAS EDUARDO BENVENUTTI
1127652	MARCELLA CARNIETTO NASCIMENTO
1127641	MATHEUS HIAGO MARTINS DIAS
1127507	MURILO ALMEIDA MOCELIN
1127389	NATAN PUPO ALVES DE ABREU
1127547	NIKOLLY GEOVANA DA SILVA
1127766	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO
1127844	PEDRO HENRIQUE LEITE
1127912	PEDRO HENRIQUE PRESTA LOEWENTHAL
1127841	THAYANE MAILAN
1127579	VICTOR HUGO RIBEIRO
1127848	VITOR FERNANDO MATHOSO CORREIA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1127853	ALINI LOZESKI PEREIRA DOS SANTOS
1127689	ANIE CAROLYNE GONÇALVES
1128127	BEATRIZ SALING
1127786	CAROLINE VITÓRIA SARE
1127586	DANILO ALTAIR TOZO PIRES
1127791	JOÃO VÍTOR DE CASTRO
1128128	JOSÉ CARLOS FERREIRA VALTER
1128069	LETICIA APARECIDA SCHEFER DA ROCHA
1127647	MARIA ISABELE MACHADO BURER
1127267	MATHIAS LUÍS WOITCHIK CANALLI
1127857	TIAGO SOARES DOLENY DE SOUZA
1127916	YAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS ARAUCÁRIA

Anexo do Edital de Convocação

1127665 ANDRESSA VAZ DE PAULA